



**PORTARIA Nº 121/2017, DE 31/10/2017**

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE  
COORDENAÇÃO E CONTROLE DOS  
ESTÁGIOS PROBATÓRIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017, e de acordo com o Art. 18 da Lei Complementar 047 de 11 de outubro de 2017 que dispõe sobre a fixação de normas e critérios de avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Técnico Administrativos e Docentes da Faceli

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a referida comissão:

Presidente – Diretor Administrativo Financeiro – **Paulo Henrique Miranda Santana**

Vice-Presidente - Diretora Acadêmica – **Renata Alves Batista Basso**

Membro – Procurador Geral – **Diego Hemerly Siqueira**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – FACELI, aos trinta e um dias de mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**Original assinado**

**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli